

(OP-132/40)

Proc. 17.976/37.

A C Ó R D ã O

1940

GOS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentaria, para o exercício de 1938, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovianos da Sorocabana, na parte em que a mesma solicita a concessão dos reforços de Rs. 5:000\$000 (cinco contos de reis) para a verba "Comissões Bancárias"; Rs. 10:000\$000 (dez contos de reis) para a verba "Serviço Atuarial" e Rs. 3:000\$000 (três contos de reis) para a verba "Despesas Administrativas-Pessoal";

CONSIDERANDO que os pedidos não podem ser mais atendidos, de vez que o exercício orçamentario de 1938 já está encerrado;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar o arquivamento do processo, negando-se a concessão dos reforços solicitados.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Cupertino Gusmão Relator

Ful presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 91 3 1940.